

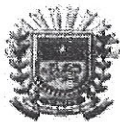
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

D

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Dois Irmãos do Buriti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].253 [REDACTED]-87, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Dois Irmãos do Buriti**, CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 763, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Wladimir de Souza Volk**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED]177. [REDACTED]-82, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.394.413/0001-14, com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, e a **Unidade Mista de Saúde de Dois Irmãos do Buriti** com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Carlos Augusto Barbosa Leite**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SIM/RJ e CPF/MF nº [REDACTED]188. [REDACTED]-72, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bandeirantes/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde**, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 177 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	3.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

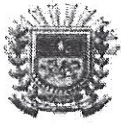
Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 33404101

Fonte: 0248000148

Nota de Empenho: 2022NE003453

Data: 20/04/2022

Valor: R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Carlos Augusto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Wladimir de Souza Volk
Prefeito

Carlos Augusto Barbosa Leite
Secretário Municipal
De Saúde
Portaria nº 02/2021




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(Continuação do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021)


Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


Márcio Moreira do Nascimento
Matricúla Nº 237-1

Nome:

CPF: **83190791104**


Pablo Rodrigues Gazote
Assistente Administrativo
Matr. 1377

Nome:

CPF: **024.186.751-73**

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.310/2018

Processo nº: 27/001767/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº 37.212.719/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 10.474.017/0001-34;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$1.500,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0248000148;

Nota de Empenho 2022NE003444, 20/04/2022, R\$ 1.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87 - SES

José Paulo Peleari - CPF n. [REDACTED]792.[REDACTED]-63- Município

Aline Mesquita Pereira Correa- CPF n. [REDACTED]293.[REDACTED]-25 - SMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.311/2018

Processo nº 27/001757/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177 de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 3.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação

orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0005; Natureza da Despesa 33504102; fonte

0248000148; Nota de Empenho 2022NE003463, 20/04/2022, R\$ 3.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87 - SES

Maria Aparecida Alves - CPF n. [REDACTED].228.[REDACTED]-49 - Hospital

Valdomiro Brischiliari - CPF n. [REDACTED].601[REDACTED]-15 - Município

Fabio Roberto Dias Dona - CPF/MF n. [REDACTED].268.[REDACTED]-16 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021

Processo nº: 27/006375/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ/MF n.º 24.616.187/0001-10;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.394.413/0001-14.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais decorrentes do novo Coronavírus - COVID-19, conforme Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$3.000,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Natureza de Despesa 33404101; Fonte

0248000148; Nota de Empenho 2022NE003453, 20/04/2022, R\$ 3.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/04/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87 - SES

Wladimir de Souza Volk - CPF n. [REDACTED]177.[REDACTED]-82 - Município

Carlos Augusto Barbosa Leite - CPF n.º [REDACTED].188[REDACTED]-72- SMS/FMS/Hospital

